# **CAPÍTULO 5**

# A CONSTRUÇÃO DE VALORES EM CONSONÂNCIA COM O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

Data de submissão: 09/06/2023

Data de aceite: 03/07/2023

### **Rosineide Rodrigues Monteiro-**

UEA Tefé/AM

Docente auxiliar do curso de Letras do Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST da Universidade do Estado do Amazonas, orientadora de TCC, graduada em Letras pela Universidade Federal do Amazonas-UFAM e especialista em Didática do Ensino Superior pela Faculdade de Educação da Serra - FASE. https://lattes.cnpq.br/4151776187258374

#### João Victor dos Santos Monteiro

UEA - Tefé/AM

Acadêmico do 5º período do curso de Letras do Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

https://lattes.cnpq.br/1333283704915388

#### Naiane Araújo da Silva

UEA - Tefé/AM

Acadêmica do 5º período do curso de Letras do Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

https://lattes.cnpq.br/0527432233485804

**RESUMO:** O artigo é fruto de um projeto de extensão que teve como temática os Direitos Humanos que focam no

esclarecimento dos direitos dos cidadãos, por isso, ele é fundamental para que todos conheçam e façam valer seus direitos contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Ressaltase que os cidadãos têm direitos, todavia, nem sempre eles são respeitados. A partir desse pensamento, criou-se o projeto de extensão intitulado "A construção de valores em consonância com o respeito aos direitos humanos", aprovado pela Pró - Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários -PROEX cujo início ocorreu no ano 2022 e finalizou em 2023, visa refletir sobre a construção de valores desejáveis para serem respeitados pelos cidadãos que convivem em sociedade. Neste aspecto, ele foi desenvolvido como um mecanisno de interação para informar sobre o tema nas redes sociais em que os internautas estão conectados. O referencial teórico foi fundamentado à luz de Araújo (2007). Margues (2001) e Tugendhat (1999). A metodologia foi guiada em obra publicada em livros como Gil (2002) e Fonseca (2012). A carga horária total foi de 10 horas semanais, no contraturno das aulas do (a) bolsista. As ações foram desenvolvidas no formato vídeos e postados na mídia aos internautas. Os resultados indicam que houve alcance bem expressivo nos vídeos postados, o que mostra a satisfação dos internautas que curtiram, comentaram e visualizaram o conteúdo. Com isso, salienta-se que o trabalho alcançou seu propósito ao abordar o tema Declaração Universal dos Direitos do Humanos (DUDH), alertando-os da necessidade de respeito e cumprimento a tais direitos. Assim, a partir do desenvolvimento do projeto contribuiu-se com a formação acadêmica do bolsista e levou-se informações aos telespectadores no intuito de eles obterem mais conhecimentos sobre o assunto na mídia.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos. Construção de valores. Formação acadêmica.

# THE CONSTRUCTION OF VALUES IN CONSONANCE WITH RESPECT FOR HUMAN RIGHTS

**ABSTRACT**: The article is the result of an extension project that had as its theme Human Rights that focus on clarifying the rights of citizens, so it is essential for everyone to know and enforce their rights contained in the Universal Declaration of Human Rights (UDHR) and in the Child and Adolescent Statute (ECA). It is emphasized that citizens have rights, however, they are not always respected. Based on this thought, the extension project entitled "The construction of values in line with respect for human rights" was created, approved by the Dean of Extension and Community Affairs - PROEX, which began in 2022 and ended in 2023 , aims to reflect on the construction of desirable values to be respected by citizens who live in society. In this regard, it was developed as an interaction mechanism to inform about the topic on the social networks where Internet users are connected. The theoretical framework was based on Araújo (2007), Marques (2001) and Tugendhat (1999). The methodology was quided by work published in books such as Gil (2002) and Fonseca (2012). The total workload was 10 hours a week, in the after-hours of the scholarship holder's classes. The actions were developed in video format and posted in the media to Internet users. The results indicate that there was a very expressive reach in the posted videos, which shows the satisfaction of Internet users who liked, commented and viewed the content. With this, it is emphasized that the work achieved its purpose by addressing the Universal Declaration of Human Rights (UDHR), alerting them to the need to respect and comply with such rights. Thus, from the development of the project, it contributed to the academic training of the scholarship holder and information was taken to the viewers in order for them to obtain more knowledge about the subject in the media.

**KEYWORDS:** Human Rights. Construction of values. Academic education.

# 1 I INTRODUÇÃO

A Declaração Universal dos Direitos do Humanos (DUDH) foi criada com a intenção de garantir universalmente os direitos dos cidadãos. Esta declaração dos direitos humanos é fundamental na vida de todos os seres humanos. Compreende-se que tais direitos sejam os civis e políticos, por exemplo, direitos à vida, à propriedade privada, à língua, à nacionalidade, à liberdade, à igualdade, à educação, à assistência médica, à justiça e ao trabalho livre e remunerado.

Todos esses direitos devem ser respeitados, principalmente, os que aludem também

ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para que a democracia e a paz mundial prevaleçam, por este motivo o trabalho A construção de valores em consonância com o respeito aos direitos humanos tem como objetivo geral refletir sobre a construção de valores desejáveis para serem respeitados pelos cidadãos que convivem em sociedade. Dessa feita, ele é primordial no contexto da educação direcionada aos cidadãos internautas e viável na construção de valores pelos próprios cidadãos que os elegem para si. Neste sentido, sentem-se mais responsáveis em obedecer o valor selecionado na escala de valores e irão acentuar através da hierarquia de valores, os que são considerados baixos.

Além disso, elenca-se também os objetivos específicos, a saber: abordar acerca da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Dialogar criticamente e de forma reflexiva a respeito dos valores éticos: Justiça, Liberdade, Verdade, Respeito, Solidariedade e Paz; Buscar parceiros em Alvarães (Fórum de Justiça da Comarca de Alvarães e Conselho Tutelar) que contribuirão com subsídios acerca da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e valores morais; Compreender o conceito de justiça baseado na equidade e sensibilizar-se pela necessidade de construção de uma sociedade mais justa; Adotar atitudes de respeito pelas diferenças entre pessoas, relacionadas ao convívio numa sociedade democrática e pluralista, bem como repúdio às injustiças e discriminação.

Desse modo, os cidadãos conhecedores dos valores éticos, irão sacrificar os valores mais baixos aos valores mais elevados. Ou seja, dependendo da consciência de cada pessoa em relação aos valores, prefere-se os valores superiores aos inferiores e, assim, espera-se que esses sejam construídos, socialmente, em consonância com o respeito aos direitos de todos os seres humanos.

O artigo justifica-se por fazer uma abordagem reflexiva e crítica respectiva aos direitos humanos como uma importante ferramenta de proteção a qualquer cidadão no mundo, por isso, devem ser respeitados para que a democracia prevaleça. Embora na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) exista a garantia dos direitos universais, mesmo assim, os muitos casos de desrespeito, colocam as pessoas em situações de evidência na pobreza, abuso, abandono, fome, intolerância, exclusão, escravidão, discriminação e opressão. Atualmente, a Declaração Universal é assinada pelos 192 países que formam as Nações Unidas e, ainda que não tenha força de lei, o documento serve como base para constituições e tratados internacionais.

Ademais, é fundamental destacar ainda que foi criada uma comissão, liderada por Eleanor Roosevelt, com a finalidade de criar o documento alusivo à Declaração Universal dos Humanos. Este é formado por 30 artigos que tratam dos direitos inalienáveis que devem garantir a liberdade, segurança pessoal e social, igualdade, nacionalidade, prosperidade, trabalho, proteção social, repouso e lazer, educação, assistência médica, cultura, trabalho livre e remunerado, justiça e paz mundial.

Outro item que deve ser lembrado está relacionado ao estudo e compreensão do

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que deve ser conhecido por pais, professores, sociedade em geral e, até mesmo, pelas próprias crianças e adolescentes, para que eles busquem por proteção, quando estiverem em situação de vulnerabilidade social.

Ainda convém lembrar que, se tais direitos existem, devem ser garantidos na prática, almejando-se à promoção deles por serem indispensáveis ao pleno exercício de qualquer democracia. Desse modo, todo cidadão precisa ter consciência ao buscar por esses direitos, principalmente, para conhecê-los e utilizá-los no contexto educativo e social.

## 2 I EDUCAÇÃO BASEADA EM VALORES

A educação baseada em valores deve levar em consideração o processo psicológico, visto que cada pessoa elege para si certos valores e não outros. Isto é ressaltado ao abordar-se sobre "o ponto de partida para essa discussão de construção de valores. Afinal, uma grande questão que cerca esse tema é como cada ser humano se apropria de determinados valores e outros não" (ARAÚJO, 2007, p. 19). Neste aspecto, é a psicologia que entende como ocorrem esses processos formadores da natureza humana por meio de modelos educativos objetivando à compreensão da realidade dos seres humanos e ainda os objetivos da sociedade.

Um valor pode ser compreendido em uma "linguagem mais bem simples, valor é aquilo que gostamos, que valorizamos e, por isso, pertencente à dimensão afetiva, constituinte do psiquismo humano" (ARAÚJO, 2007, p. 20). É fundamental esclarecer que esta referência ainda não diz respeito aos valores morais. Os valores acompanham as pessoas por toda sua vida em suas relações com o mundo social e cultural, justamente, por elas se preocuparem com a educação ética das gerações futuras.

De acordo com Araújo (2007, p. 21), "os valores são construídos com base na projeção de sentimentos positivos que o sujeito tem sobre objetos e/ou pessoas e/ou relações e/ou sobre si mesmo". Logo, é possível compreender que o sujeito pode projetar sentimentos positivos sobre objetos, situações ou até mesmo pessoas que gostam dela ou não. Por outro lado, quando tal pessoa não a trata com afeto, a tendência também é tratá-la com rispidez e, quando isso ocorre, os valores não são construídos.

Educar em valores significa educar para fortalecer a longa caminhada da vida, que requer acima de tudo, que o cidadão encontre a si mesmo na busca de uma vida guiada pelos valores éticos. Neste processo, "os valores éticos podem ser de três tipos: de autodomínio (que inclui a sobriedade e a temperança); de justiça (que inclui a equidade e a solidariedade) de respeito (que inclui a paz e o amor à natureza)" (MARQUES, 2001, p. 47). Para o ser humano viver em harmonia com os demais, ele precisa ter autodomínio, ser justo e respeitoso no meio social para que seu comportamento seja permeado pela retidão.

A educação relacionada aos direitos humanos está embasada na garantia dos direitos universais, que devem ser respeitados. Assim sendo, é relevante que os valores

devem ser construídos pelos humanos como um meio para a obtenção dos objetivos pertinentes ao tema em questão.

# 3 I PROJETO DE EXTENSÃO COMO CAMINHO POSSÍVEL PARA A ABORDAGEM DOS DIREITOS HUMANOS AOS INTERNAUTAS

O projeto é uma concepção ou formação de ideias idealizadas pelos humanos enfocando um assunto. Na abordagem deste artigo, concebeu-se um relacionado aos Direitos Humanos que contribuiu na formação educativa de internautas, por meio das tecnologias digitais. Ademais, dialogou ainda a respeito da construção de valores desejáveis, nessa área, para serem respeitados pelos cidadãos na sociedade.

Os Direitos Humanos é um tema que consiste em vários debates na sociedade contemporânea respectivos às questões globais presentes no dia a dia do indivíduo. O respectivo assunto passa por muitas preocupações para condições e afirmações das violações ou glorificação dos direitos que fazem parte da vida pessoal e coletiva, como elementos fundamentais da democracia.

Neste aspecto, o trabalho relacionado para conhecimento e desenvolvimento de experiências educativas diz respeito à:

Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Um segundo objetivo é o desenvolvimento de projetos voltados para a própria comunidade em que a escola está inserida sobre alguns dados relativos ao respeito aos direitos humanos e aos direitos de crianças e adolescentes (BRASIL, 2007, p. 73).

Tanto a Declaração Universal dos Direitos Humanos quanto o Estatuto da Criança e do Adolescente consideram a educação baseada nos direitos humanos, que deve ocorrer através de projetos desenvolvidos na escola para o alcance de boas práticas.

Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos consta no:

Artigo 26° - 1. Toda pessoa tem direitos à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional dever ser generalizados; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito BRASIL, 2007, p. 82).

Todos os cidadãos têm direito à educação e a liberdade de pensamento. O acesso à educação aos estudos superiores é tão importante, por isso, deve contemplar a todos em igualdade de direito para ampliação do conhecimento e saber.

Ademais, é confirmado na Declaração Universal dos Direitos Humanos no "Artigo 27º - 1. Toda pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam" (BRASIL, 2007, p. 83). Todo cidadão é livre para participar de atividades culturais que envolvem a cultura e o progresso científico. Dessa feita, as pessoas, sem exceção, têm o

direito de consumir a cultura e a arte, e assim compartilhar com as demais para que elas ampliem seu leque de conhecimento cultural.

Outro ponto fundamental da Declaração Universal dos Direitos Humanos de acordo com o "Artigo 28º - Toda a pessoa tem direito a que reine, no plano social e no plano internacional, uma ordem capaz de tornar plenamente efectivos os direitos e as liberdades enunciados na presente Declaração" (BRASIL, 2007, 83). Pelo fato de a pessoa ter direito tanto no plano social quanto no internacional, isto deve ser priorizado para estabelecimento de uma ordem social que harmonizam os valores da dignidade, igualdade, liberdade e reconhecimento de cada indivíduo, como exemplos às garantias de respeito, participação política e tolerância.

Para Tugendhat (1999, p. 362), o comportamento moral e ético do ser humano "consiste em reconhecer o outro como sujeito de direitos iguais e, dessa forma, as obrigações que temos em relação ao outro correspondem, por sua vez, a direitos". A partir do momento em que um cidadão reconhece os direitos dos demais, ele está agindo segundo o comportamento moral e ético que conduz ao caminho da paz mundial.

## 4 I PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia do artigo foi fundamentada no tripé pesquisa, ensino e extensão, por se tratar, a princípio, de um projeto que foi transformado em artigo científico e considerando o fato de que a Universidade deve contribuir com as pessoas de uma comunidade promovendo ações extensionistas para a melhoria da qualidade de vida de todos (as). Sob esse prisma, salienta-se que toda atividade humana deve ser feita por ações planejadas, assim sendo, este trabalho também foi feito, nesses moldes, baseado em leituras selecionadas para conhecimento do tema.

O levantamento de obras foi realizado para fundamentação do trabalho. Esse levantamento "abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros" (FONSECA, 2012, p. 21). Tal bibliografia serve de embasamento para a leitura exploratória realizada na busca de informações alusivas ao assunto.

Este trabalho foi operacionalizado diretamente por meio da *internet* aos internautas. Segundo Gil (2002, p. 74), "a *Internet* constitui hoje um dos mais importantes veículos de informações". Por esse motivo, é imprescindível que esse meio seja utilizado para levar informações às pessoas que ficam conectadas visando à obtenção de conhecimento acerca do tema.

Quanto à forma de abordagem, segundo Gil (2002), a pesquisa qualitativa considera que existe uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, quer dizer, existe um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito, que não pode ser traduzido em números. Neste artigo, busca-se pela qualidade das ações desenvolvidas aos

telespectadores para que eles adquirissem mais informação sobre o assunto abordado.

As ações foram planejadas cuidadosamente para o alcance dos objetivos. Para Gil (2002, p. 19), o planejamento é definido "como o processo sistematizado mediante o qual se pode conferir maior eficiência à investigação para em determinado prazo alcançar o conjunto das metas estabelecidas". O planejamento deve ser organizado através de ações viáveis para o alcance das metas pretendidas pelos envolvidos no desenvolvimento de um projeto.

As ações planejadas foram organizadas em vídeos os quais foram postados no Facebook, com auxílio das tecnologias ativas, objetivando fomentar o conhecimento acerca da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e alcançar o maior número possível de internautas. Segundo Bergmann (2018, p. 36), "para muitos professores, o vídeo é um novo meio de ensino". Ele é muito útil na educação e contribui significativamente como um mecanismo que auxilia o processo de ensino aprendizagem.

A metodologia foi guiada por encontros semanais, entre coordenadora e bolsista e voluntários (as), com orientações via WhatsApp ou presencial, quando necessário para sanar dúvidas. A carga horária total foi de 10 horas semanais, no contraturno das aulas do (a) bolsista, assim distribuídas: 03h para leitura de conteúdos que subsidiaram as atividades do projeto; 04h para produção e exposição de vídeos na *internet*; 02 para a sintetização das atividades semanais desenvolvidas; 01h por encontro semanal com a coordenadora, objetivando-se orientações e vistoria das atividades organizadas pelo (a) bolsista.

## **5 I RESULTADOS ESPERADOS E ALCANÇADOS**

Após a finalização do trabalho constituído por ações planejadas que almejaram refletir sobre os Direitos humanos e construção de valores em consonância com o respeito a tais direitos, desejou-se que os internautas ampliassem seus conhecimentos e construíssem valores para serem respeitados e vividos no meio social.

Além disso, nos resultados esperados, constatou-se que as ações conjuntas dialogadas entre coordenadora, bolsista (extensionista) e voluntário (a) foram desenvolvidas, e o bolsista executou todas as atividades elencadas, tais como: Buscou juntamente com a coordenadora textos pedagógicos para o projeto; Alcançou o maior número possível de internautas no Facebook por meio da exposição de vídeos sobre valores e Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Anexou no SISPROJ e apresentou, após 6 (seis) meses de vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades contendo os resultados até então alcançados, bem como o relatório técnico final do projeto; cumpriu seu papel de bolsista com responsabilidade e zelo.

O bolsista aprimorou, ainda, seus conhecimentos como acadêmico (a) e futuro (o) professor(a) considerando que a educação baseada em valores é essencial para a

boa convivência na sociedade; Elaborou um artigo científico e o publicou como capítulo de livro em E-book; Executou as atividades propostas no projeto e participou ativamente como bolsista das atividades sugeridas para a obtenção de frequência mínima de 75% dos encontros.

Os resultados alcancados após o desenvolvimento de acões planejadas ocorreram a partir da publicação de cada vídeo, referente aos meses agosto do ano de 2022 até dezembro e aos meses subsequentes de janeiro de 2023 até junho do mesmo ano, como está exemplificado a seguir:

No mês de agosto houve a produção e elaboração de vídeo relacionado a apresentação desse trabalho, no Facebook, aos internautas, enfatizando as Concepções aos Direitos Humanos de que todos os seres humanos são livres e iquais em direitos e dignidade. Após a postagem do 1º vídeo até o 10º, alguns internautas comentaram, curtiram, visualizaram e o compartilharam como está exemplificado nos quadros e nos comentários que sequem:

Mês Agosto	Curtidas	Compartilhamentos	Comentários	Visualizações
2022	20	04	07	97

Quadro 1. Apresentação do projeto com ênfase nas Concepções aos Direitos Humanos de que todos os seres humanos são livres e iguais em direitos e dignidade.

Fonte: Autores



### Rosineide Monteiro Rosinha

O tema sobre Direitos Humanos é importante para conhecimento de todos os cidadãos que buscam por garantia de justiça social.

Curtir Responder Ocultar 32 sem





# Ana Lívia Oliveira Brito

Parabéns pela apresentação! 兤 🚳



Curtir Responder 36 sem



### Rosineide Monteiro Rosinha

Ana Lívia Oliveira Brito, o projeto do João Victor é muito importante ao abordar a temática sobre os Direitos Humanos.

Curtir Responder 36 sem



Rosineide Monteiro Rosinha Parabéns e muito sucesso

Os comentários simbolizam a importância do tema na sociedade brasileira. Segundo Alvarenga (2019, p. 23), os "Direitos humanos fundamentais são uma via, um método a ser desenvolvido por toda a humanidade em direção à realização da dignidade humana, fim de todos os governos e povos" (ALVARENGA, 2019, p. 23). Não importa a classe social, religião, raça, nacionalidade, cultura, profissão, gênero e orientação sexual, os direitos humanos são assegurados a todos os cidadãos que buscam viver numa sociedade justa.

Mês	Curtidas	Compartilhamentos	Comentários	Visualizações
Setembro 2022	19	05	05	63

Quadro 2. Ênfase nas Concepções dos Direitos Humanos em relação à garantia a saúde, moradia, alimentação, água potável e saneamento básico e bem-estar da família.

Fonte: Autores.



### Rosineide Monteiro Rosinha

**João Victor**, o tema abordado é muito importante é esclarecedor às pessoas para que elas não sejam lesadas na sociedade. Parabéns!

Curtir Responder 24 sem



Adryann STs ••



Curtir Responder 33 sem

Observa-se que a internauta destaca a relevância do tema objetivando alertar às pessoas para que elas não sejam lesadas em relação a seus direitos. De acordo com o artigo 25° da Declaração Universal dos Direitos Humanos (BRASL, 1948, p.82) "1) Toda pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica [...]". Ressalta-se que o direito ao padrão de vida diz respeito a viver com dignidade, lazer e conforto, ou seja, todos precisam de bem-estar social e de acesso aos serviços baseados em seu poder de compra e renda.

	Mês	Curtidas	Compartilhamentos	Comentários	Visualizações
1	utubro 2022	16	03	04	50

Quadro 3. Direitos humanos em relação a pessoa ser igual perante a lei, em relação a todas as pessoas a terem o direito a julgamento justo e que ninguém deve ser preso arbitrariamente.

Rosineide Monteiro Rosinha
Projeto de Extensão e Letras uea/cest, é imprescindível que todos os cidadãos conheçam seus direitos.

Curtir Responder 24 sem

Ana Gabrielle
Ótimo projeto

Curtir Responder 19 sem

Nos comentários, ressalta-se a pertinência de os cidadãos conhecerem seus direitos, no cenário nacional, como também a importância desse trabalho exposto, como consta no Art. 5º da Constituição:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindose aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição" (BRASIL, 1988, p. 13).

Este princípio diz que o Estado deve tratar todos os cidadãos sem discriminação e de maneira igualitária, ou seja, cada pessoa tem igual importância, e isto deve constituir a base de uma sociedade pacífica.

Mês	Curtidas	Compartilhamentos	Comentários	Visualizações
Novembro 2022	07	01	04	33

Quadro 4. Ênfase nos Direitos humanos em relação à segurança e proteção do Estado; em relação ao trabalho em condições justas e favoráveis; em relação à proteção de direitos determinados da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Fonte: Autores.



Conforme o que é estabelecido no artigo 5° no inciso XIII da Constituição Federal (1988, p.13), "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer". Neste contexto, corrobora-se que o trabalho remunerado é um dos direitos fundamentais para condições justas e favoráveis dos cidadãos e isso lhes garante uma vida digna.

Mês	Curtidas	Compartilhamentos	Comentários	Visualizações
Dezembro 2022	08	04	04	46

Quadro 5. Ênfase nos Direitos humanos em relação à vida, liberdade e segurança; em relação ao direito a não escravidão; em relação ao direito de que ninguém deve ser torturado ou receber tratamento cruel.

Fonte: Autores.



Curtir Responder 8 sem

Na Declaração Universal dos Direitos Humanos, principalmente no artigo 4º ressalta que, "ninguém será mantido em escravatura ou em servidão; a escravatura e o trato de

escravos, sob todas as formas, são proibidos" (BRASIL, 2007, p. 78). Nesta abordagem, ressalta-se que nenhuma pessoa terá sua liberdade restringida a trabalho escravo nem será permitido o tráfico de escravos, muito menos a trabalhos forçados e condições degradantes de trabalho, por ser uma grave violação dos Direitos Humanos.

Mês	Curtidas	Compartilhamentos	Comentários	Visualizações
Janeiro 2023	13	05	09	40

Quadro 6. Énfase nos Direitos humanos em relação à liberdade de opinião e expressão; em relação a viver em uma sociedade justa e livre.



É evidente nos comentários que a liberdade de expressão dos cidadãos deve ser respeitada democraticamente. Segundo Tôrres (2013, p. 63), "na ordem jurídica contemporânea, a liberdade de expressão consiste, em sentido amplo, num conjunto de direitos relacionados às liberdades de comunicação". Observa-se que diante da lei, todo indivíduo possui o direito à liberdade de expressão e liberdade de opinião, por serem temas importantes que estão sendo muito falados tanto nos dias atuais como nos mais antigos, até mesmo, servem como questionamentos no nosso país.

_ Mês	Curtidas	Compartilhamentos	Comentários	Visualizações
Fevereiro 2023	17	08	08	60

Quadro 7. Ênfase nos Direitos humanos afirmando que o cidadão deve ter uma nacionalidade e direitos humanos, em relação ao direito ao casamento e a família.

Fonte: Autores.



Os comentários indicam a satisfação dos internautas em relação ao vídeo postado, cujo conteúdo mostrou o direito do cidadão a ter uma nacionalidade, casar e constituir uma família. No 15° artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), consta "todo indivíduo tem direito a ter uma nacionalidade" (BRASIL, 2007, p. 80). Isto significa que nenhum cidadão pode ser arbitrariamente privado da sua nacionalidade, muito menos do direito de mudar de nacionalidade. Ademais, no artigo 16° da DUDH diz ainda "a partir da idade núbil, o homem e a mulher têm o direito de casar e de constituir família, sem restrição alguma de raça, nacionalidade ou religião" (BRASIL, 2007, p. 80). Logo, compreende-se que homem e mulher podem casar-se e formar uma família sem nenhuma ressalva no quesito relacionado a raça ou religião.

Mês	Curtidas	Compartilhamentos	Comentários	Visualizações
Março 2023	11	08	02	40

Quadro 8. Ênfase nos Direitos humanos acerca do direito à liberdade de fé e prática religiosa; direito à liberdade para participação em associações; direito em relação a capacidade e liberdade para viver sem discriminação.

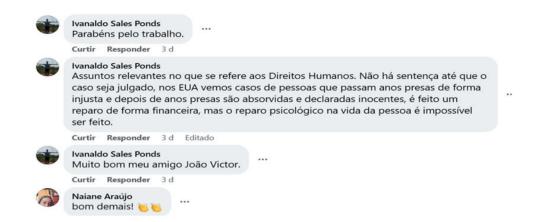


Os comentários mostram que os internautas apreciaram o vídeo exposto e parabenizaram o bolsista. Conforme o artigo 5º inciso VI da Constituição Federal "é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias" (BRASIL, 1988, p. 13). Este direito sugere que todo indivíduo tem à liberdade de consciência e de religião, bem como o direito à liberdade de conservar e de mudar a sua religião ou suas crenças.

Mês	Curtidas	Compartilhamentos	Comentários	Visualizações
Abril 2023	06	01	05	18

Quadro 9. Ênfase nos Direitos humanos em relação ao direito da certeza fortemente estabelecida de inocência até que a culpa seja justa; em relação ao direito à liberdade de locomoção e de deixar e voltar a qualquer país.

Fonte: Autores.



O comentário do internauta foi muito pertinente considerando que, em determinados casos, o cidadão é culpado injustamente por algum delito que não cometeu. Assim sendo, a DUDH menciona no artigo 11° que:

Todo a pessoa acusada de um acto delituoso presume-se inocente até que a sua culpabilidade fique legalmente provada no decurso de um processo público em que todas as garantias necessárias de defesa lhe sejam asseguradas. (BRASIL, 2007, p. 79).

Neste sentido, fica esclarecido que a decretação de prisão de réu em processo de crime, precisa respeitar o devido processo legal, pois o que acontece, em alguns casos, é uma prisão indevida.

Mês	Curtidas	Compartilhamentos	Comentários	Visualizações
Maio 2023	04	02	03	22

Quadro 10. Direitos humanos, em relação a direito ao usufruto dos benefícios da liberdade cultural e do progresso científico; em relação a direito a participação em assuntos públicos e eleições; em relação a proteção dos direitos das minorias.

Fonte: Autores

Segundo a DUDH consta no artigo 27º "toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do progresso cientifico e nos benefícios que dele resultam" (BRASIL, 2007, p. 83). Nota-se que o acesso à cultura é fundamental para o desenvolvimento individual e coletivo, assim permitindo a expressão da criatividade da pessoa e a transmissão da herança cultural. Esse pensamento é reforçado também no direito à participação no progresso científico e tecnológico, bem como proteção dos direitos das minorias. Assim sendo, é fundamental a garantia dos direitos estabelecidos pela Constituição aos cidadãos de todo o mundo a fim de que tenham melhor qualidade de vida.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Pelo exposto, ressalta-se a grandiosidade do tema Direitos Humanos na formação de valores que devem ser considerados e respeitados pelos cidadãos. Além disso, infere-se ainda que as ações conjuntas dialogadas entre os envolvidos, neste processo, contribuíram para fomentar a ampliação do conhecimento de todos os envolvidos no assunto e, principalmente, para a formação do acadêmica do aluno bolsista.

Os direitos humanos surgiram como garantias históricas, que adaptam-se às necessidades particulares de cada momento. Por isso, ainda que a forma com que atualmente os conhecemos tenha surgido com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinada em 1948, antes disso, princípios de garantia de proteção aos direitos básicos do indivíduo já apareciam em algumas situações ao longo da história.

Assim sendo, salienta-se que o tema é fundamental no contexto educativo e social, levando-se em consideração o diálogo tanto nas escolas e universidades quanto nos meios digitais para formar consciência dos cidadãos e, até mesmo, como uma forma de reparar, combater e exterminar todas as formas de injustiças, discriminação e desigualdades sociais no universo.

## **REFERÊNCIAS**

ALVARENGA, R. Z. (maio de 2019). **Direitos humanos e direitos fundamentais**: conceito, objetivo e diferença. Revista eletrônica [do] Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região: vol. 8, n. 78, pp. 22-31. Fonte: https://hdl.handle.net/20.500.12178/159631.

ARAÚJO, Ulisses F; PUIG, Josep Maria; ARANTES, Valéria Amorim (org.). **Educação e Valores**: pontos e contrapontos. 2.ed. São Paulo: Summus, 2007.

BERGMANN, Jonathan. **Aprendizagem invertida para resolver o problema do dever de casa**. Tradução: Henrique de Oliveira Guerra; revisão técnica: Marcelo L. D. S. Gabriel. – Porto Alegre: Penso, 2018.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. In: LODI, Lúcia Helena; ARAÚJO, Ulisses, F. Ética, Cidadania e Educação: escola, democracia e cidadania. **Ética e cidadania**: construindo valores na escola e na sociedade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

Disponível: https://www.politize.com.br/direitos-humanos-o-que-sao.Acesso em: 10 de julho de 2022.

FONSECA, Regina Célia da Veiga. **Metodologia do trabalho científico**. Curitiba, PR: IESDE Brasil, 2012.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARQUES, Ramiro. O livro das virtudes de sempre: Ética para professores. São Paulo: Landy, 2001.

TÔRRES, F. C. (2013). **O direito fundamental à liberdade de expressão e sua extensão**. Revista de informação legislativa, v. 50, n. 200, 61-80. Fonte: https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/502937.

TUGENDHAT, Ernst. Lições sobre ética. Petrópolis: Vozes, 1999.